

Ofício nº 446/2025

São Bento do Sul, 12 de setembro de 2025.

À Sua Excelência

Senhor Antonio Joaquim Tomazini Filho
Prefeito Municipal de São Bento do Sul
Rua Jorge Lacerda, nº 75 - Centro
89280-902 – São Bento do Sul – SC

Assunto: Comunica aprovação do Projeto de Lei do Legislativo nº 36/2025.

Senhor Prefeito,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Bento do Sul, por meio de seu Presidente, Vereador Gilmar Luis Pollum, comunica que a Câmara Municipal, aprovou em Sessão Ordinária, ocorrida na data de 11 de setembro de 2025 o projeto abaixo descremido:

1 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 36/2025 – Altera o Art. 5º da Lei Municipal 3544 de 10 de junho de 2015.

Atenciosamente,

GILMAR LUIS POLLUM
Presidente